



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 012/2012

Dispõe sobre a alteração na carga horária do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, no seu Artigo 2º, incisos VI da Resolução 037/2011.

O **Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução nº 037/2011, Artigo 2º, incisos VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O curso terá as seguintes características:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – **Estrutura do curso** – O curso terá 4046 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 272 horas/aulas de disciplinas optativas; 100 horas/aulas de atividade complementar; 160 horas/aulas de estágio, perfazendo um total de 4578 horas/aulas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 27 de abril de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico